O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 767/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a abertura de curso gratuito de CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS para profissionais da educação da rede municipal de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar aos educadores um curso de extrema importância, cujo objetivo é incentivar a leitura às crianças matriculadas na rede municipal de ensino. Visto que a pandemia dificulta o acesso a bibliotecas, o que diretamente afeta o estímulo do habito a leitura.

Logo o atendimento desta solicitação beneficiaria o desenvolvimento cognitivo da criança, servindo como apoio emocional, para atravessar a pandemia.

De acordo com a Lei n° 13.696, de 12 de julho de 2018, o art.3º inciso X – “incentivar a expansão das capacidades de criação cultural e de compreensão leitora, por meio do fortalecimento de ações educativas e culturais focadas no desenvolvimento das competências de produção e interpretação de textos.”

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 16/06/2021 as 10:53:35.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=76120&c=3G3LT6.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Junho de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 16/06/2021 as 10:53:35.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=76120&c=3G3LT6.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 16/06/2021 as 10:53:35.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=76120&c=3G3LT6.